



PORTARIA N° 60/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Carolina Schauffert Avila da Silva – OAB/SC 26.439; Dayane Soares Luccarelis – OAB/SC 30.050 e Mauro Goedert – OAB/SC 23.743** como integrantes da **Comissão de Direito de Energia** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC